

Análise de Dados

PAINEL COVID-19





Análise de Dados

PAINEL COVID-19

Produção de Conteúdo Técnico

Fábio Flores Tessinari Júnior Kevin Torres Ribeiro

Produção Gráfica

Daniel Cunha Salomão

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

Introdução 5
Painel COVID-197
Análises Realizadas14
a) Número de contratos formalizados no período com fundamentação na Lei n.º 13.979/202014
b)Montante empregado em contratos formalizados por função de governo16
c)Modalidades de licitação empregadas e termos aditivos aos contratos17
d)Empenhos realizados com fundamentação na Lei nº13.979/202019
e)Outras análises possíveis22



INTRODUÇÃO

O momento atual impõe muitos desafios e incertezas ao setor público e à sociedade em geral devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus, que ensejou o reconhecimento do estado de calamidade e/ou da situação de emergência em grande parte dos entes federativos, incluindo o Município do Rio de Janeiro.

Nesse contexto adverso, houve a edição de inúmeros atos normativos que importaram na flexibilização dos limites e parâmetros legais na realização dos gastos públicos, viabilizando a celeridade na adoção de medidas indispensáveis ao atendimento das necessidades urgentes para o controle da pandemia.

Destaca-se que tal flexibilização não pode ser entendida como permissão para desvios e abusos, mas, tão somente, como atenuação do rigor formal, de limites e de procedimentos regulares durante o período de vigência da situação sem precedentes que enfrentamos, obviamente, inerente aos atos que, com ela, tenham relação direta.

Não podemos ignorar, ainda, que o cenário comporta muitas variáveis. Dentre elas, a mais complexa está centrada na ausência de dados que assegurem estabelecer um prazo de duração para o momento de crise, fator este que exige a vigilante e diligente atuação da Administração Pública, bem como dos Órgãos de Controle, os quais têm a missão precípua de acompanhar, fiscalizar e, consequentemente, contribuir para o correto emprego dos recursos públicos frente às diversas demandas.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ) vem investindo no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas capazes de subsidiar e fornecer dados essenciais para o planejamento e a execução de instrumentos de fiscalização, aumentando, assim, a efetividade das ações voltadas ao acompanhamento dos gastos públicos relacionados à pandemia de COVID-19. Tal investimento pode ser verificado no recente lançamento do Painel COVID-19, desenvolvido pelo Núcleo de Gestão da Informação (NGI) da Secretaria Geral de Controle Externo, cujas características, vantagens e análises são abordadas no presente relatório.



PAINEL COVID-19

O painel é uma ferramenta interativa de *Business Inteligence* que reúne informações de diversas bases de dados e as consolida de modo que, visualmente, a informação esteja mais clara e amigável para o usuário. No caso específico, foi desenvolvido para a reunião de informações de termos e empenhos referentes à COVID-19.

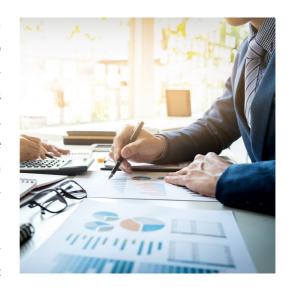
Business Intelligence (Inteligência de Negócio) é um termo utilizado para representar um conjunto de processos, técnicas, metodologias, habilidades, ferramentas e capacidades utilizadas para acessar, coletar, organizar, tratar, analisar, cruzar, processar, compartilhar e monitorar dados de diversas fontes com o intuito de gerar informações e relatórios analíticos que suportem a gestão corporativa, a definição de estratégias e a tomada de decisão em ambientes de negócio.



Motivação e concepção do projeto

O projeto inicial surgiu com a necessidade de realização de uma análise rápida sobre os contratos e aditivos firmados pelo Município, relacionados diretamente ao combate à pandemia causada pelo novo coronavírus

Vislumbrou-se, então, a elaboração de um painel capaz de oferecer em um único



ambiente as informações mais relevantes acerca do tema e de acordo com a demanda do Corpo Técnico no momento, propiciando diferentes opções de análises, aplicação de filtros de pesquisas, dentre outras funcionalidades.

Desta forma, com essa ferramenta, o Tribunal poderia agir com mais eficiência e tempestividade acerca da definição da abrangência, objeto e escopo de seus instrumentos de fiscalização, levando em consideração os dados obtidos, com base na relevância e materialidade.



Objetivo e desenvolvimento do projeto

Conforme abordado anteriormente, a criação da ferramenta partiu da ideia de concentrar, em um único local, informações espalhadas em diversas fontes, disponibilizando seu conteúdo com diagramações e funcionalidades que auxiliassem no cruzamento de dados e nas análises a serem realizadas. Dentre tais funcionalidades, destacam-se a facilidade na seleção e aplicação de filtros, bem como a geração de tabelas e gráficos, permitindo assim, uma visão mais detalhada das informações obtidas.

Ressalta-se que, inicialmente, o painel foi planejado para abordar apenas os contratos firmados pelo Município e seus respectivos aditivos relacionados à COVID-19. Entretanto, posteriormente, durante a estruturação do projeto, foram incorporadas outras funcionalidades, tais como a consulta de empenhos com ou sem formalização contratual e a análise de dados da Receita Federal do Brasil (RFB), tornando o painel uma ferramenta mais completa e apta a atender as necessidades do Corpo Técnico quanto à captação de dados.

Frisa-se que o projeto foi desenvolvido por meio do *software PowerBI*, da Microsoft, para tratamento das informações e criação dos visuais, além da utilização de códigos na linguagem *Python* para automatização em algumas etapas de extração dos dados.



Serviço de análise de negócios com o objetivo de fornecer visualizações interativas e recursos de Business Intelligence

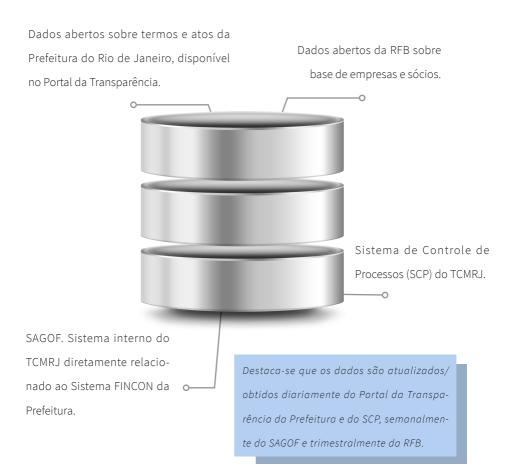


Linguagem de programação de alto nível, de script, imperativa e orientada a objetos.



Fontes de dados e atualização

As informações reunidas e disponibilizadas pelo Painel COVID-19 foram obtidas das seguintes fontes:





A consulta por meio de gráficos, tabelas, mapas e indicadores torna o painel uma ferramenta ágil na busca de informações relevantes, além de possuir opções de filtros simples, propiciando uma experiência mais amigável e intuitiva em relação a outros sistemas e projetos.

Julga-se que com a utilização de outras formas de consulta, seria necessário, por vezes, a utilização de operadores lógicos para formular algumas buscas, a combinação entre informações em planilhas eletrônicas, o tratamento dos dados captados, bem como o conhecimento de múltiplos softwares/linguagens para obtenção dos mesmos resultados proporcionados de modo rápido e simples por meio do painel.



O painel permite a consulta de todos os contratos e aditivos firmados pelo Município, com suas informações básicas (favorecido, valores, objeto, datas e etc.), a análise do comportamento dos valores ao longo do tempo e a verificação da composição societária e da localização da empresa contratada.

Com base nas informações que definem um termo, chamadas de chave, e após alguns tratamentos dos dados, é possível buscar outras informações como aditivos e empenhos.

Também com base na chave do favorecido (CNPJ), é possível encontrar todos os seus termos e aditivos, além de dados disponíveis na RFB. Outra possibilidade é vincular o sócio a cada empresa, a partir de sua chave (CPF) e, assim, realizar outras combinações.



O Painel COVID-19 visa a atender ao Corpo Técnico e demais usuários cujo trabalho envolva busca de informações acerca dos gastos realizados pelo Município do Rio de Janeiro diretamente relacionados ao enfrentamento da COVID-19.

Atualmente, a referida ferramenta encontra-se disponível no endereço eletrônico http://app.powerbi.com, sendo que a Secretaria Geral de Controle Externo e as Unidades Técnicas contam, cada uma, com uma senha de acesso para realização das consultas.



ANÁLISES REALIZADAS

Até 05/06/2020

Conforme citado anteriormente, o Painel COVID-19 reúne uma série de informações proveniente de várias fontes de dados, permitindo a realização de cruzamentos e, consequentemente, algumas análises relevantes, quais sejam:

A) NÚMERO DE CONTRATOS FORMALIZADOS NO PERÍODO COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI N.º 13.979/2020

Até o dia 05/06/2020, havia 17 contratos e mais 2 aditivos formalizados pela Prefeitura do Rio de Janeiro com fundamentação na Lei n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.



Por meio do Gráfico de Pareto, disponibilizado pelo painel (figura 1), verificou-se que o montante desses contratos era de R\$ 142,9 milhões, tendo sido destinado a 17 favorecidos distintos.

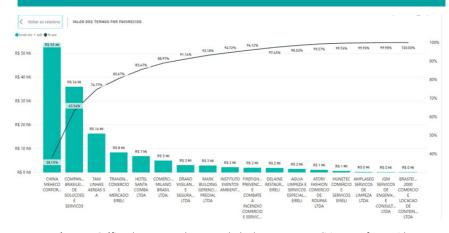


Figura 1: Gráfico de Pareto. Valor acumulado de contratos e aditivos por favorecido

Favorecidos	rank	total cto + adt	Acumulado	% acc	Qte termos
CHINA MEHECO CORPORATION	1	R\$ 54.508.659,00	R\$ 54.508.659,00	38,15%	
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	2	R\$ 36.000.000,00	R\$ 90.508.659,00	63,34%	
TAM LINHAS AEREAS S A	3	R\$ 16.329.600,00	R\$ 106.838.259,00	74,77%	
TRANSNOGUEIRA COMERCIO E MERCADO EIRELI	4	R\$ 8.424.000,00	R\$ 115.262.259,00	80,67%	
HOTEL SANTA COMBA LTDA	5	R\$ 6.862.500,00	R\$ 122.124.759,00	85,47%	
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	6	R\$ 4.998.000,00	R\$ 127.122.759,00	88,97%	
DRAKO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	7	R\$ 3.098.030,00	R\$ 130.220.789,00	91,14%	
MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA	8	R\$ 2.926.078,00	R\$ 133.146.867,00	93,18%	
INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS	9	R\$ 2.200.000,00	R\$ 135.346.867,00	94,72%	
FIREFIGHTERS PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	10	R\$ 1.996.800,00	R\$ 137.343.667,00	96,12%	

Além disso, observou-se, também, que **4 contratos representavam 80**% do valor total, cerca de R\$ 115 milhões (figura 2).

Figura 2: Classificação dos 10 primeiros favorecidos com maior valor de contratos e aditivos

Cabe ressaltar que, dentre os objetos desses contratos, destacam-se a aquisição de insumos hospitalares, a aquisição de álcool em gel para escolas, a confecção de máscaras em tecido (cerca de 1,8 milhão de unidades), o fornecimento de cartões-alimentação e a prestação de serviços logísticos (transporte de material, segurança e manutenção de hospital de campanha).

Frisa-se que a relação completa de contratos se encontra, para fins de consulta, no **Painel COVID-19**.

B) MONTANTE EMPREGADO EM CONTRATOS FORMALIZADOS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Utilizando-se o painel, é possível verificar o montante dos contratos firmados por área de atuação.

Nesse contexto, foi observado que a maior quantidade de recursos públicos foi empregada nas funções de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração. Juntas, somavam R\$ 108 milhões em termos contratuais e seus aditivos (figura 3), representando 76% do valor total (R\$ 142,9 milhões).



Figura 3: Modalidades de licitação empregadas, termos contratuais e aditivos



C)MODALIDADES DE LICITAÇÃO EMPREGADAS E TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Ainda, por meio do Painel COVID-19, pode-se verificar a modalidade de licitação empregada nos contratos firmados, além dos seus respectivos aditivos.

Nesse contexto, percebe-se que dos 17 contratos firmados com fundamentação na Lei n.º 13.979/2020, 16 deles foram realizados com dispensa de licitação e somente um por meio da modalidade pregão (figura 3).

Com relação aos 2 aditivos, exclusivamente analisando estes casos, **o valor total contratado saltou de R\$ 55,6 milhões para R\$ 90,5 milhões**. Um aumento de aproximadamente 63% comparado ao valor inicial (figura 4).



Figura 4: Termos aditivos



Analisando o Contrato n°32/2020, observa-se que o acréscimo foi de natureza financeira (figura 5).



Figura 5: Aditivo ao Contrato nº 32/2020

Quanto ao Contrato n°36/2020, **foi realizado um apostilamento no valor de R\$ 21 milhões devido a "erro material"** (figura 6).



Figura 6: Aditivo ao contrato nº 36/2020



D)EMPENHOS REALIZADOS COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI N.º 13.979/2020

Sabe-se que a Lei n.º 13.979/2020 trouxe uma série de flexibilizações acerca das contratações públicas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, estabelecendo, assim, um procedimento mais célere e conferindo mais agilidade aos gestores enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

Dentro desse contexto, levando em consideração o afastamento de algumas formalidades por meio da referida norma legal, além do previsto no art. 62, §4, da Lei n.º 8.666/1993¹, foi verificada a realização de diversos empenhos, independentemente da formalização contratual, atrelados ao combate do novo coronavírus

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. [...]

^{§ 4}º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Desta forma, por meio do painel, **foi observado que o montante em-** pregado nesses empenhos foi de aproximadamente R\$ 258,7 milhões para 221 diferentes credores (figura 7).

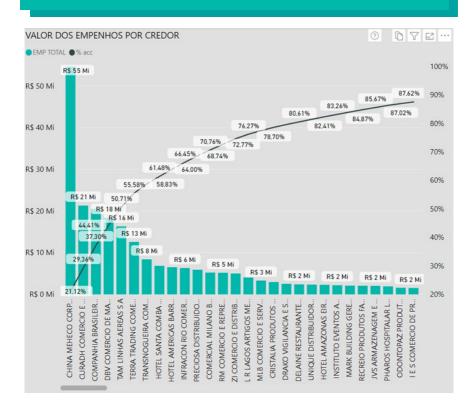


Figura 7: Gráfico de Pareto - somatório de empenhos por credor

Voltar ao relatór	io	RANKING DOS CREDORE	s		
NomeCredor	rank	Valor Empenhado	Valores acumulados	% acc	Qte termos
CHINA MEHECO CORPORATION	1	R\$ 54.688.996,15	R\$ 54.688.996,15	21,14%	1
CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2	R\$ 21.328.185,00	R\$ 76.017.181,15	29,38%	0
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS	3	R\$ 20.566.500,00	R\$ 96.583.681,15	37,33%	1
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4	R\$ 18.411.341,96	R\$ 114.995.023,11	44,45%	0
TAM LINHAS AEREAS S A	5	R\$ 16.329.600,00	R\$ 131.324.623,11	50,76%	1
TERRA TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	6	R\$ 12.600.009,00	R\$ 143.924.632,11	55,63%	0
TRANSNOGUEIRA COMERCIO E MERCADO EIRELI	7	R\$ 8.424.000,00	R\$ 152.348.632,11	58,89%	1
HOTEL SANTA COMBA LTDA	8	R\$ 6.862.500,00	R\$ 159.211.132,11	61,54%	1
HOTEL AMERICAS BARRA LTDA	9	R\$ 6.533.100,00	R\$ 165.744.232,11	64,07%	0
INFRACON RIO COMERCIAL E SERVICOS TECNICOS EIRELI	10	R\$ 6.339.087,50	R\$ 172.083.319,61	66,52%	0
PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	R\$ 5.920.000,00	R\$ 178.003.319,61	68,80%	0
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	12	R\$ 5.234.025,00	R\$ 183.237.344,61	70,83%	1
RM COMERCIO E REPRESENTACAO RONALD EIRELI	13	R\$ 5.200.000,00	R\$ 188.437.344,61	72,84%	0
ZI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	14	R\$ 5.023.003,96	R\$ 193.460.348,57	74,78%	0
L R LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	15	R\$ 4.050.763,48	R\$ 197.511.112,05	76,34%	0
MLB COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	16	R\$ 3.319.770,00	R\$ 200.830.882,05	77,63%	0
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	17	R\$ 2.892.597,66	R\$ 203.723.479,71	78,75%	0
DRAKO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	18	R\$ 2.536.554,81	R\$ 206.260.034,52	79,73%	1
DELAINE RESTAURANTE EIRELI	19	R\$ 2.409.698,00	R\$ 208.669.732,52	80,66%	1
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20	R\$ 2.357.564,36	R\$ 211.027.296,88	81,57%	0

Outrossim, destaca-se que 19 desses favorecidos auferiam 80% do valor total (cerca de R\$ 208,6 milhões), conforme figura 8.

Figura 8: Primeiros 20 credores em relação ao montante de empenhos

Cabe ressaltar que a relação completa de empenhos realizados com fundamentação na Lei n.º 13.979/2020 encontra-se disponível no **Painel COVID-19.**

E) OUTRAS ANÁLISES POSSÍVEIS

Além das análises realizadas e descritas anteriormente, o Painel COVID-19 possui outras funcionalidades que permitem a realização de mais verificações, que podem ser de grande valia para o Corpo Técnico na condução de seus instrumentos de fiscalização.

Dentre essas funcionalidades, destaca-se a possibilidade de se observar o comportamento de determinado fornecedor ao longo do tempo. Ou seja, utilizando-se o Painel COVID-19 em conjunto com o Painel de Termos e Atos do Município do Rio de Janeiro, pode-se verificar a tendência de um fornecedor em relação às contratações com a Prefeitura.

Observa-se, na figura 9, a análise do comportamento, ao longo do tempo, da Comercial Milano Brasil Ltda, uma das empresas constantes da lista dos 10 fornecedores com maior valor de contratos firmados com o município, fundamentados na Lei n.º 13.979/2020 (figura 2). Destaca-se, ainda, que essa análise temporal pode ser realizada por fornecedor individualmente, ou por grupo de fornecedores.

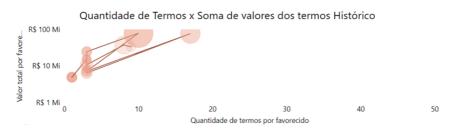


Figura 9: : Análise temporal de determinado fornecedor



A análise foi realizada com relação a quantidade de contratos por ano (eixo horizontal), somatório dos valores desses contratos (eixo vertical) e o montante dos aditivos (diâmetro dos círculos).

Cabe ressaltar que as contratações abrangidas pelo Painel COVID-19 são apenas as pertencentes ao período da pandemia, ou seja, a partir do ano 2020. Portanto, para uma análise temporal mais detalhada, foi necessária uma consulta ao painel geral. Ou seja, verificou-se, no Painel de Termos e Atos, que a empresa em questão já havia firmado contratos anteriormente com a Prefeitura e com isso foi possível fazer uma comparação ao longo do tempo.

Outra verificação possível é a consulta aos dados cadastrados na RFB de um fornecedor específico, tais como: **localização, e-mail de contato e quadro societário** (figuras 10 e 11). Como exemplo, a seguir, apresentam-se os dados obtidos de um dos fornecedores relacionados na figura 2.



Figura 10: Detalhes da empresa - dados da RFB. Link para localização no Google Maps.

Essa visão de consulta aos dados da Receita Federal possui um *link* (figura 10) diretamente com o Google Maps, **possibilitando verificar a localização exata e a fachada da empresa** (figura 11).

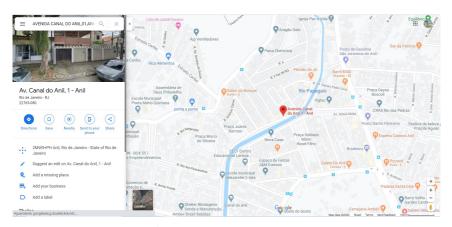


Figura 11: Página do Google Maps - endereço da empresa



Por fim, no caso dos empenhos realizados, independentemente da formalização contratual, também é possível realizar uma consulta de acordo com alguns critérios, tais como: função, subfunção e fornecedores, conforme podemos verificar na figura 12.



Figura 12: Empenhos em uma árvore hierárquica - classificações

Ressalta-se que a relação completa de empenhos se encontra disponível, para fins de consulta, no **Painel COVID-19**.



www.**TCM.RJ**.gov.br

DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

